

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**

**Edital nº 011/Reitoria/Univates, de 18 de fevereiro de 2022**

**Seleção de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI para atuar no projeto de pesquisa intitulado de “Bioprodutos para o controle biológico de ácaros: o caso dos ácaros predadores fitoseídeos”**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI nível 1, destinado a doutores(as), em conformidade com o Programa Techfuturo - Edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT número 03/2021; Processo Administrativo número 21/2500-0000118-3.

### **1. DO OBJETIVO**

O presente Edital tem por objeto selecionar 2 (dois) bolsistas que atuarão em equipes de execução de projeto de pesquisa voltado para o desenvolvimento tecnológico industrial.

### **2. DO PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa intitulado “Bioprodutos para o controle biológico de ácaros: o caso dos ácaros predadores fitoseídeos” é coordenado pelo professor Noeli Juarez Ferla e tem como objetivo “desenvolver um processo comercialmente viável de produção em escala de ácaros predadores como agentes biológicos a ser empregados no controle de populações de ácaros fitófagos em culturas típicas do Sul do Brasil”.

### **3. DAS BOLSAS**

**3.1** As bolsas DTI possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico industrial, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

**3.2** Para este Edital serão selecionados bolsistas para a categoria DTI 1, que é destinada a profissionais de nível superior, com titulação de doutor(a) na área de Ciências da Vida.

**3.3** Este Edital destina-se ao preenchimento de **2 (duas)** bolsas DTI 1.

**3.4** O período de vigência das bolsas DTI 1 será de **1º de abril de 2022** até **24 de janeiro de 2024**.

**3.5** As bolsas DTI 1 terão carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sendo a remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais cada.

3.6 As informações sobre as bolsas podem ser conferidas no site da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS ( [www.fapergs.rs.gov.br](http://www.fapergs.rs.gov.br)).

#### 4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI da Fapergs](#):

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/CNPq;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o(a) coordenador(a) do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada por meio das informações descritas no currículo *Lattes*/CNPq;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

#### 4.2 Documentação necessária

4.2.1 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) diploma de doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) Currículo *Lattes* em arquivo *pdf*.

4.3 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2.1 deste Edital;
- c) não participar, independente do motivo, da entrevista de seleção, prevista no item 7 deste Edital;
- d) não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital.

4.4 O(A) candidato(a) selecionado(a) que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do curso terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início na bolsa, para apresentar à Secretaria de Pesquisa o Diploma de doutorado digitalizado.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5487>, no período de 18 de fevereiro a 07 de março de 2022..

## 6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA(S)/PERÍODO
Inscrições ( <a href="https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5487">https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5487</a> )	De 18/02/2022 a 07/03/2022
Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas	08/03/2022
Entrevistas	09/03/2022 e 10/03/2022
Publicação do resultado do processo seletivo	Até 15/03/2022
Encaminhamento dos dados financeiros para a Secretaria de Pesquisa	Até 23/03/2022
Início da vigência da bolsa	1º/04/2022

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do Currículo Lattes;
- b) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota, pelo *Google Meet*.

7.2 As informações sobre a entrevista (data, horário e link da videoconferência) serão enviadas para o endereço e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

	Item	Peso (em %)
<b>Nota 1</b>	Análise do currículo Lattes	40%
<b>Nota 2</b>	Entrevista	60%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

## 9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>) até o dia 15 de março de 2022, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

## 10. DOS DEVERES E ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

10.1 O(A) bolsista selecionado(a) para a bolsa DTI 1 deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4 deste edital;
- b) ser responsável pelas atividades com *Phytoseiulus macropilis*;
- c) ser responsável pelas atividades com *Neoseiulus idaeus*;
- d) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o Relatório Técnico Científico, conforme item 11 deste edital;
- e) possuir conta corrente no Banco Santander e encaminhar à coordenação do projeto o número da agência e da conta bancária até 23 de março de 2022.

## **11. DO RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

**11.1** O(A) bolsista, ao final de cada período de 01 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI, disponível no [site da FAPERGS](#).

**12.2** O(A) candidato(a) deve estar em situação regular - Administrativa e Financeira - com a Univates.

**12.3** Casos omissos serão deliberados pela coordenação do Projeto de Pesquisa.

**12.4** Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar os bolsistas que atuarão na bolsa DTI.

**12.5** Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* [pesquisa@univates.br](mailto:pesquisa@univates.br) ou pelo telefone 3714-7000, ramal 5614.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates